

DECRETO Nº 000101/19 de 25 de Abril de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00101/2019
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 25/04/19

Responsáveis 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.280,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.14.00.00.00.00				Diárias - Pessoal Civil			500,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.33.00.00.00.00				Passagens e Despesas com Locomoção			280,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.3.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.39.00.00.00.00				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.280,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Abril de 2019


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal